



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



RATIFICAÇÃO

Considerando o teor do Parecer Jurídico acerca da impugnação apresentada pelo **CAU – CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MINAS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.951.451/0001-19, ratifico a decisão tomada, mantendo os termos do Edital nos moldes já publicados.

Brazópolis, 29 de junho de 2023.



Madalena de Lurdes Morais
Secretária Municipal de Governo